



Portaria nº 11/2021 - GAB/PMMR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210049

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2020-00024

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE MÃE DO RIO PARÁ.

O(a) Sr(a) MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, como CONTRATANTE e J.L.R.ARAUJO COM E SERVIÇOS - EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA EDILENE DE SOUSA FREIRE**, **CPF nº 916.185.842-00**, RG: 5167720 SSP/PA para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do

Estado do Pará
Governo Municipal de Mãe do Rio
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC



encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MÃE DO RIO - PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC
GESTOR(A) DO CONTRATO